



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

À Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os Vereadores Adriana Carvalho da Fonseca Arêas, Antônio Carlos de Almeida Júnior, Bruno Eduardo Viana e Fernando de Oliveira Barbosa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação, as seguintes Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 119/2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Conceição dos Ouros para o exercício de 2024.

PROJETO DE LEI Nº:	119/2023
EMENDA ORÇAMENTO Nº:	01
TIPO DE EMENDA:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
AUTORIA:	Adriana Carvalho da Fonseca Arêas, Antônio Carlos de Almeida Júnior, Bruno Eduardo Viana e Fernando de Oliveira Barbosa
BENEFICIÁRIO(S):	Escola Municipal José Otávio Rosa
BEM OU SERVIÇO:	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado

JUSTIFICATIVA: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas impositivas. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas impositivas até o limite máximo de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade, 0,6% (zero vírgula seis por cento) deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos. Quanto ao mérito da presente emenda: A Escola Municipal José Otávio Rosa busca oferecer toda a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos, porém as suas salas de aula ainda não contam com as instalações de ar condicionado, o que causa um enorme desconforto aos alunos que frequentam esta escola, principalmente no turno da tarde. Sendo assim a possibilidade de que a estrutura da escola possa ser melhorada para melhor atender aos alunos desta escola é muito importante, nesse sentido a destinação deste recurso para fornecer e instalar ar condicionado nas salas é de extrema importância para atender essa demanda junto à comunidade escolar.

RESUMO DA EMENDA				
VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES:			R\$ 110.851,70	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		CÓDIGO	NOME	
Órgão:		02	PREFEITURA	



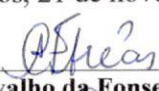
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Unidade Orçamentária:	02.005.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	02.005.000.12	EDUCACAO
Subfunção:	02.005.000.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	02.005.000.12.361.0005	EDUCACAO TEMPO INTEGRAL
Projeto Atividade:	02.005.000.12.361.0005.1.XXX	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EMENDA IMPOSITIVA
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+)		R\$ 110.851,70
Valores Finais:		R\$ 110.851,70

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	02.004.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Função:	02.004.000.04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	02.004.000.04.122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	02.004.000.04.122.0003	ADMINISTRACAO PARA TODOS
Projeto Atividade:	02.004.000.04.122.0003.2.234	MANUTENÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS 2024
Natureza da Despesa:	4.5.99.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 498.832,67
Emenda (-):		R\$ 110.851,70
Valores Propostos:		R\$ 387.980,97

Conceição dos Ouros, 21 de novembro de 2023.


Adriana Carvalho da Fonseca Arêas
Vereadora


Antônio Carlos de Almeida Júnior
Vereador


Bruno Eduardo Viana
Vereador


Fernando de Oliveira Barbosa
Vereador